



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 00027 - 116 26/ Feb/ 2024 08: 23

REQUERIMENTO Nº 66/2024

Uruguaiana, 26 de fevereiro de 2024.

Exmos. Srs. Vereadores,

Os Vereadores que abaixo subscrevem, membros da Mesa Diretora do Poder legislativo de Uruguaiana, vem por intermédio desta **REQUERER**, a participação na reunião ordinária do dia 21 de março do corrente, para representantes da APAE, a fim de explanar sobre o DIA DA CONSCIÊNCIA DA SÍNDROME DE DOWN.

Justificamos o presente em atendimento a Lei nº 4.347/2014, alterada pela 4.381/2014, que estabelece que a Câmara Municipal de Vereadores terá, na reunião plenária de cada ano, a presença de crianças portadoras da Síndrome de Down, que serão indicadas pela APAE, como forma de exemplo de conscientização para a comunidade

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Vice-presidente

Ver. ZULMA RODRIGUES ANCINELO
2º Secretário

Verª. MÁRCIA PEDRAZZI FUMAGALLI
1ª Secretária

Ver. CRISTIANO DIAS BONAPACE
3º Secretário